

Processo: 2024008497.

Concorrência Eletrônica nº 006/2024.

Objeto: Contratação Integrada de serviços de elaboração de projeto básico, elaboração de projeto executivo, demais documentos técnicos e execução de obra para a construção da nova sede administrativa do Município de Catalão.

DECISÃO EM RECURSO

O **Secretário Municipal de Transportes**, de Catalão, Estado de Goiás, nomeado através da Decreto Municipal nº 20, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais do cargo e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e;

Considerando o Edital em epígrafe e seus anexos publicados nos meios oficiais obrigatórios, bem como no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, conforme comprovantes anexados ao processo, respeitando os prazos estabelecidos nos marcos legais que regulamentam as contratações públicas;

Considerando a disputa de lances, realizada em sessão eletrônica, e posterior julgamento de habilitação da proponente que ofertou a melhor oferta;

Considerando o recurso administrativo interposto pela recorrente Conceito Engenharia Ltda – CNPJ 00.361.418/0001-24;

Considerando as contrarrazões juntadas pela recorrida, AKMX Arquitetura e Engenharia Ltda – CNPJ 26.301.562/0001-69;

Considerando o Parecer Técnico emitido pelo Secretário Municipal de Obras Públicas do Município de Catalão;

Considerando o Parecer Jurídico Nº. 1041/2024 – L.C., emitido pela Procuradora-Chefe Administrativa do Município de Catalão, datado em 23 de julho de 2024;

DECIDE:

1. Conhecer, diante a tempestividade, o recurso administrativo apresentado pela licitante **AKMX Arquitetura e Engenharia Ltda**, para no mérito dar-lhe **TOTAL DESPROVIMENTO**, diante do pleno atendimento às exigências do Edital pela empresa que sagrou-se vencedora do certame, mantendo na íntegra o julgamento realizado pelo Agente de Contratação.

Catalão - GO, 24 de julho de 2024.

Luís Severo Braga Gomides
Secretário Municipal de Transportes
(Original assinado)